



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

PORTARIA Nº 26 do ICS, de 26 de abril de 2022-UNILAB

Dispõe sobre a ALTERAÇÃO DE PORTARIA
Nº 03 ICS, de 03 de março de 2020.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, Portaria RT nº 347, de 15 de outubro de 2021 e o estatuto da UNILAB.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria Nº 03 ICS, de 03 de março de 2020, onde se lê "sob a presidência do primeiro", leia-se: "sob a presidência do Coordenador do Curso de Farmácia".

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se,

Thiago Moura de Araújo
Diretor do Instituto de Ciências da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO MOURA DE ARAÚJO, DIRETOR**, em 27/04/2022, às 09:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0449143** e o código CRC **63D612AD**.